SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO II | Nº 0124

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO Nº 005/2014

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Obras Nº 005/2014, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.264.628/0001-83, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35– 1º Andar – Centro – Campo Alegre, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal o Senhor Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, no fim assinado e a empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA, com sede na Rua Maria Isabel Zagonel, nº 205, Afonso Pena, São José dos Pinhais, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.426.962/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, conforme a seguir estipulada:
A Prefeita do Município de Campo Alegre do Estado de Alagoas, Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange as cláusulas contratuais do instrumento original;
Considerando a paralisação de execução das obras que já se estendem por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos;
Considerando a instauração de conclusão do processo administrativo nº 220/2015, instaurado pela Portaria CPCC nº 007/2015, a qual, opina a Comissão Permanente de Correição Contratual pela recisão contratual e as penalizações previstas no Instrumento Contratual e na Lei 8.666/93;
Considerando que, em consulta realizada ao FNDE, existir a possibilidade de conversão da obra contrata (metodologia inovadora) em obra com metodologia convencional (de fácil acesso no mercado) e a constatação da impossibilidade de conclusão da mesma pela Contratada, face a inexecução quase total de suas obras em todo o Território Nacional;
Considerando que o grande atraso na conclusão e entrega da obra vem ocasionando diariamente danos irreparáveis ao Órgão Municipal e a seus munícipes, uma vez que se encontra impossibilitado de alocar as crianças no sistema de ensino municipal, face a ausência de espaço físico;
Considerando que a manutenção do contrato com a situação apresentada além dos prejuízos já causados, poderá ainda ocasionar o bloqueio do Município para recebimentos de transferências voluntárias.
RESOLVE:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 19/08/2015, o Contrato nº 005/2014, firmado entre este MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE e a empresa MVC COMPONENTES PLÁSTICOS LTDA.
CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral do MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, nos termos do artigo 79, I, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no artigo 78, V, do mesmo diploma legal.
CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão não exime a CONTRATADA das responsabilidades contratuais previstas e aplicadas conforme Processo Administrativo nº 220/2015, bem como da indenização pelos prejuízos causos em razão da sua inexecução.
CLÁUSULA QUARTA – Nos termos da Cláusula 10º do Parágrafo 5º do Contrato nº 005/2014, fica assegurado ao CONTRATANTE a execução da apólice de seguro.
CLÁUSULA QUARTA – A publicação resumida deste Instrumento, na imprensa oficial, que é indispensável para sua eficácia deverá ser providenciado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir da daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
O presente instrumento vai lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Campo Alegre, 19 de agosto de 2015.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6D7ABB9B

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 44/2014 – 2ª Chamada, tendo como vencedora a empresa: LOURIVAL M C NETO ME, CNPJ: 01.128.158/0001-04, no valor total de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 20 de Maio de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:01499461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11/2015, tendo como vencedora a empresa: KOD ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 22.866.960/0001-71, no valor total de R$ 470.929,35 (quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 20 de Agosto de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:A19E6F0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 13/2015, tendo como vencedora a empresa SMAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.478.715/0001-17, no valor total de R$ 344.013,38 (trezentos e quarenta e quatro mil treze reais e trinta e oito centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 30 de Julho de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:8D591846

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06/2015, tendo como vencedora a empresa SMAC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 01.478.715/0001-17, no valor total de R$ 478.340,78 (quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 13 de Maio de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:6D821C70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2014 (2ª Chamada)
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, com sede administrativa na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob nº 163.491.483-04, residente e domiciliado nesta Cidade.
FORNECEDORA REGISTRADA: LOURIVAL M C NETO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.128.158/0001-04, com sede na Av. Mendonça Júnior, nº 1087-A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Lourival Marinho da Cunha Neto, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.244.726 – SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 995.173.704-82.
VALOR: R$ 160.000,00 (*cento e sessenta mil reais*).
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS destinados a atender as festividades e comemorações tradicionais do município de Coruripe, conforme especificações e exigências estabelecidas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 44/2014 (2ª CHAMADA).
VIGÊNCIA: A presente *Ata de Registro de Preços* vigerá por 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO/UNIDADE: 02.20 – GABINETE DO PREFEITO; FUNCIONAL: 04.122.0001.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO; ORGÃO/UNIDADE: 14.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO E EVENTOS; FUNCIONAL: 13.392.0006.2.045 – APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO; 23.122.0001.2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E EVENTOS; C.E.: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Coruripe, 22 de Maio de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C27022C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090030/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE – AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: KOD ENGENHARIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.866.960/0001-71, localizada à Rua João Argemiro Rosa, s/nº, Barra Nova – Marechal Deodoro/AL, neste ato representada pelo Sr. André Felipe Santos Barros, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 99001220704 SEDS/AL e CPF nº 056.462.504-39, residente e domiciliado na Rua José Freire Moura, nº 235, Aptº 804, Ponta Verde – Maceió/AL.
VALOR: R$ 470.929,35 (*quatrocentos e setenta mil novecentos e vinte nove reais e trinta e cinco centavos*), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOSÉ – POVOADO POXIM, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 270 (*duzentos e setenta*) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
DOTAÇÃO: CONTRATO DE REPASSE Nº 787644/2013/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA; Processo N° 2645.1006491-14/2013; Nota de Empenho nº 2013NE800582 no valor de R$ 700.000,00 (*setecentos mil reais*); Unidade Gestora: 540007; Gestão: 0001; Programa de Trabalho: 23695207610V0 0027; Natureza da Despesa: 444041, e a CONTRAPARTIDA no valor de R$ 29.166,70 (*vinte e nove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta centavos*) correra pela seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE: 09.90 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; FUNCIONAL: 15.451.0019.1.048 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS; C.E.: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 2100 – DEMAIS CONVÊNIOS.

Coruripe, 20 de Agosto de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:51B0FAF5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090028/2015/SIU
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE – AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: SMAC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.715/0001-17, com sede na Rua Maragogi, nº 15, Lote 10, Canaã – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Carlos Calado Palladino, portador da Cédula de Identidade nº 1202482 – SSP/AL e CPF nº 032.314.844-13, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 27, Bairro Gruta de Lourdes – Maceió/AL.
VALOR: R$ 344.013,38 (*trezentos e quarenta e quatro mil treze reais e trinta e oito centavos*), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13.8 kV E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO ABAIXADORA DE TENSÃO DE 30 kVA 380/220 V TRIFÁSICA, destinada a atender o sistema de iluminação da Rua Antônio Luiz dos Santos, situada no Bairro Vereador Luiz Castro de Azevedo, neste município de Coruripe, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 180 (*cento e oitenta*) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
DOTAÇÃO: ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 90 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; FUNCIONAL: 25.752.0019.1.047 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA; C.E.: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Coruripe, 31 de Julho de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:1DD6086D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090019/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE – AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro – Coruripe/AL, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, brasileiro, alagoano, casado, inscrito no CPF sob o nº 163.491.483-04, domiciliado e residente nesta cidade.
CONTRATADA: SMAC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.478.715/0001-17, com sede na Rua Maragogi, nº 15, Lote 10, Canaã – Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. Giuseppe Carlos Calado Palladino, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1202482 – SSP/AL e CPF nº 032.314.844-13, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 27, Bairro Gruta de Lourdes – Maceió/AL.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM 13.8KV COMPACTA 380/220 V MULTIPLEXADA E DE 02 (DUAS) SUBESTAÇÕES ABAIXADORA DE TENSÃO AEREA DE 30Kva 380/220 V TRIFÁSICA, conforme especificações do Anexo 1 do Edital.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Instrumento é de 180 (*cento e oitenta*) dias, contados a partir da data de celebração do ajuste.
VALOR TOTAL: R$ 478.340,78 (*quatrocentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos*), em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; UNIDADE: 90 – SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; FUNCIONAL: 25.752.0019.1.047 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELETRICA; C.E.: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS.

Coruripe, 03 de Junho de 2015.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:E9BFD504

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 03/2015

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO POVOADO BOMSUCESSO AO POVOADO SANTA TEREZINHA. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada à Rua Floriano Peixoto, n° 266 – Centro – Coruripe/AL, no dia 06 de Outubro de 2015 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos.

Coruripe, 03 de Setembro de 2015.

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B358FDC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 04/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE TIPO B NO CONJUNTO RESIDENCIAL NELSON COSTA. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada à Rua Floriano Peixoto, n° 266 – Centro – Coruripe/AL, no dia 06 de Outubro de 2015 às 14:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Trânsito, Transporte e Suprimentos.

Coruripe, 03 de Setembro de 2015.

FERNANDA PEDRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9FB4DCA5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
SÚMULA DO CONTRATO N. 073/2015.

Dispensa de Licitação
Das Partes: Município de Maribondo – Pegasus Locadora de Veículos Ltda. Objeto: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar. Valor Mensal: R$ 25.578,52. Do Prazo: 06/04/2015 a 19/06/2015. Dos Recursos:
05-50-12.361.0002.2.036;
05.50.12.361.0001.2.006;
05.51.12.361.0002.2.018.
Elemento de Despesas 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros /Contratante – Thiago de Almeida Salgueiro /Contratado.

Publicado por:
Monica de Oliveira Alves
Código Identificador:1B58F363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107 , DE 31 DE AGOSTO DE 2015

O Prefeito de Maribondo, no uso das atribuições e considerando o que consta de verificação da situação de servidor público após comparecimento para fins de conhecimento da posição funcional originária de todos os servidores públicos municipais de Maribondo e regularização das lotações e do exercício de cargos em desconformidade com a lei e lotação originária,
RESOLVE:
Art 1º - Lotar a servidora Adriana da Conceição Lima Tojal, matrícula nº 419, no cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacional, na Secretaria Municipal de Educação de Maribondo-AL, o qual se configura a lotação devida de acordo com a legislação municipal e a aprovação em concurso público realizado anteriormente pelo município de Maribondo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em átrio municipal.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MARIBONDO-AL, em 31 de Agosto de 2015.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E0DD4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito de Maribondo, no uso das atribuições e considerando o que consta de verificação da situação de servidor público após comparecimento para fins de conhecimento da posição funcional originária de todos os servidores públicos municipais de Maribondo e regularização das lotações e do exercício de cargos em desconformidade com a lei e lotação originária,
RESOLVE:
Art 1º - Lotar a servidora JOSEFA ADELMA BASILIO DA COSTA, matrícula nº 373, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Saúde de Maribondo-AL, o qual se configura a lotação devida de acordo com a legislação municipal e a aprovação em concurso público realizado anteriormente pelo município de Maribondo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em átrio municipal.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, MARIBONDO-AL, em 01 de Setembro de 2015.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:F6D185C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 109, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

O Prefeito de Maribondo, no uso de suas atribuições legais e diante dos termos, o qual trata da necessidade de conhecimento da posição funcional originária de todos os servidores públicos municipais de Maribondo e da necessária regularização das lotações e do exercício de cargos em desconformidade com a lei e lotações originárias;
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a Srª. MARIA JOSEVANIA SOARES MACHADO, lotado originariamente no cargo de Agente Administrativo, conforme pasta funcional, com matricula nº 1305, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário de 8h às 13h, para fins de proceder atualizações cadastrais e regularidades funcionais cabíveis, incluindo a devida lotação conforme a lei e editais de concursos públicos realizados pelo município de Maribondo anteriormente.
Art. 2º - O não comparecimento no prazo estabelecido no artigo primeiro implica na imediata suspensão do pagamento da remuneração do servidor, sem prejuízo de outras medidas administrativas.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, MARIBONDO-AL, EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

ANTONIO FERREIRA DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Denise Kelly Silva
Código Identificador:E7CE115F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para aquisição de matéria de expediente. AUTORIZO a contratação da empresa MAURO LUIZ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.330.086/0001-89. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 5.509,20 (cinco mil quinhentos e nove reais e vinte centavos). Celebração:21 de agosto de 2015. Validade: 30(trinta) dias. Signatários: Ivanildo Pereira da Silva e Mauro Luiz da Silva.

Publicado por:
Helenivaldo Cavalcante Monteiro
Código Identificador:8DD8439C

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para aquisição de matéria de limpeza. AUTORIZO a contratação da empresa MAURO LUIZ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.330.086/0001-89. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 7.625,50 (sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta

centavos). Celebração: 18 de agosto de 2015. Validade: 30(trinta) dias. Signatários: Ivanildo Pereira da Silva e Mauro Luiz da Silva.

Publicado por:
Helenivaldo Cavalcante Monteiro
Código Identificador:2E2B4BB0

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios. AUTORIZO a contratação da empresa MAURO LUIZ DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.330.086/0001-89. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ 6.321,60 (seis mil trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos). Celebração: 18 de agosto de 2015. Validade: 30(trinta) dias. Signatários: Ivanildo Pereira da Silva e Mauro Luiz da Silva.

Publicado por:
Helenivaldo Cavalcante Monteiro
Código Identificador:532DDB27

PROCURADORIA DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Segunda chamada
A Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto torna público, que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede desta Prefeitura, situada à Av. Floriano Peixoto, nº 17 - Centro, nesta cidade, o Edital de Pregão Presencial n.º 08/2015, referente à contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia 17 de setembro de 2015, às 10:00 horas.

Paulo Jacinto, 02 de setembro de 2015.

Publicado por:
Helenivaldo Cavalcante Monteiro
Código Identificador:BB028B7D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Porto Real do Colegio, Estado do Alagoas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2015**. (Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção, visando suprir as necessidades decorrentes, junto as Secretarias Municipais deste Munícipio de Porto Real do Colégio, pelo período de 12 meses), conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo I) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 06150007/2015.
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa **C.P. BARBOSA CONSTRUCAO ME, CNPJ: 01.167.400/000159,** referente aos **Lotes 01** – Hidráulicos, no valor de **R$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), **Lote 02** – Materiais para Esgoto, no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), **Lote 03** – Ferramentas, no valor de R$ **34.700,00** (trinta e quatro mil e setecentos reais), **Lote 05** – Tintas e Materiais de Pintura, no valor de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), **Lote 07** – Madeira, no valor de **R$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) e **Lote 09** – Materiais de Ferragens e Aço, no valor de **R$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais) e, à empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**., **CNPJ: 11.615.369/0001-25,** referente aos **Lotes 04 –** Equipamentos de Proteção Individual, no valor de **R$ 43.490,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais), **Lote 06 –** Material de Consumo, no valor de **R$ 399.999,00** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) e o **Lote 08 –** Pré-moldados, no valor de **R$ 153.170,00** (cento e cinqüenta e três mil, cento e setenta reais) , conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, constante dos autos.
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;
II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinar da Ata de registro de Preço (ARP);

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Porto Real do Colégio/AL, 17 de Agosto de 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Rocha Cruz
Código Identificador:46901B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

Ata de Registro de Preços nº 08/2015, firmada entre a Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio e a Empresa **FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA., CNPJ nº 11.615.369/0001-25**, MODALIDADE: **Pregão Eletrônico nº 02/2015.** OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Construção, VALOR ESTIMADO: **Lotes 04 –** Equipamentos de Proteção Individual, no valor de **R$ 43.490,00** (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa reais), **Lote 06 –** Material de Consumo, no valor de **R$ 399.999,00** (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) e o **Lote 08 –** Pré-moldados, no valor de **R$ 153.170,00** (cento e cinqüenta e três mil, cento e setenta reais). Vigência de 12 meses.

Porto Real do Colégio/AL, 28 de Agosto de 2015.

SÉRGIO REIS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luciana Rocha Cruz
Código Identificador:6479C7FA

